



OO FILHO INGRATO



A eleição de Severino Cavalcanti para a presidência da Câmara dos Deputados foi a primeira grande derrota de um partido que frustrou o país, jogando na lata do lixo a esperança que Lula representava com sua vitória.

Nós, sindicalistas representantes dos trabalhadores estamos profundamente entristecidos pelo fato de um dos nossos companheiros ter chegado ao posto mais importante da nação e ao invés de proporcionar oportunidades de crescimento ao país e, consequentemente, a oferta de empregos, obedece cegamente às ordens do FMI - Fundo Monetário Internacional.

Todos nós sabemos que a reforma sindical, a qual pretende tirar toda a força dos sindicatos, para que depois eles não consigam resistir à reforma trabalhista, que irá reduzir drasticamente os direitos dos trabalhadores, são encomendas dos agiotas internacionais.

Além disso, e pior, eles já estão pedindo outra reforma da Previdência Social, porque querem que trabalhe mais e morramos mais cedo, para lhes pagar mais juros.

Nós, brasileiros, nos sentimos hoje como o pai de um filho ingrato, que depois de receber educação, dinheiro, começa a tomar conta dos negócios da família,

mas se envolve com péssimas companhias e assim que pode vende tudo, gastando o dinheiro na farra e deixando seu pai na "rua da amargura".

Pois é, mas assim como o filho ingrato, Lula já está sentindo na pele o que é abandonar aqueles que lhe foram caros para se envolver com quem não deve.

A derrota do Deputado Luis Eduardo Grenhalgh foi um "tapa na cara" de um partido que sempre criticou o toma lá da cá do Congresso.

O governo agiu com arrogância e recebeu o que merecia, a traição dos maus companheiros.

E o pior, vem mais!

Recentemente, em Davos, na Suíça, Lula foi aclamado pelos donos do capital internacional como um exemplo para o mundo. E realmente ele é! É um exemplo de submissão, um exemplo de como se abaixa a cabeça! Um exemplo de falta de criatividade!

Apenas para lembrar, quando Menem era presidente da Argentina, os homens de Davos também o chamavam de exemplo para o mundo. Resultado: a Argentina quebrou com a receita econômica aplicada por ele e o povo foi à miséria.

Apenas para relembrao nosso último editorial: quando Nelson Mandela estava na prisão ele dizia "um homem, um voto".

Walter dos Santos
Presidente

VEJA TAMBÉM NESTA EDIÇÃO

Empregado que falta ao trabalho durante o aviso prévio não pode ser demitido por justa causa

Pág. 3

Não confunda Previdência Social com Assistência à Saúde

Pág. 3

Auxílio-doença pode garantir a estabilidade provisória mesmo após a demissão

Pág. 3

Proposta de Reforma Sindical do Governo seguirá para o Congresso

Pág. 4

Contratação de Empacotadores em Supermercados pode se tornar obrigatória

Pág. 4

O departamento jurídico sob o comando do Dr. Jorge Bascegas está à sua disposição, de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h.

HOMOLOGAÇÕES

As homologações no sindicato são feitas das 9 às 17:30h e devem ser marcadas com 2 dias de antecedência.

Em Guarulhos, Arujá e Santa Isabel - ligue: (11) 6440-2938.

Em Itaquá, Poá e Ferraz - ligue: (11) 4642-6672 e 4642-0792.

CONFIRA OS NOVOS PISOS SALARIAIS

GUARULHOS

Garantia do comissionista puro	R\$ 630,00
Office-boy, faxineiro, copeiro e empacotadores em geral	R\$ 420,00
Empregados em geral	R\$ 525,00
Indenização mensal por quebra de caixa	R\$ 27,74
Microempresas	95% dos valores

EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM FERRO E AÇO

Garantia do comissionista puro	R\$ 611,28
Office-boy, faxineiro, ajudante ou servente e menores	R\$ 411,48
Empregados em geral	R\$ 524,88
Indenização mensal por quebra de caixa	R\$ 27,22
Microempresas	95% dos valores

ITAQUÁ, POÁ E FERRAZ DE VASCONCELOS (VAREJO)

Garantia do comissionista puro	R\$ 605,00
Faxineiro e copeiro	R\$ 455,00
Empregados em geral	R\$ 505,00
Indenização mensal por quebra de caixa	R\$ 25,17
Caixa	R\$ 581,00
Auxiliar do Comércio (antigo office-boy e empacotador)	R\$ 385,00
Microempresas	95% dos valores

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ITAQUÁ, POÁ, FERRAZ, ARUJÁ E SANTA ISABEL

Empregados em geral	R\$ 522,70
Office-boy, faxineiro, copeiro e empacotadores em geral	R\$ 417,96
Indenização por quebra de caixa	R\$ 30,00
Microempresas	95% dos valores

CONCESSIONÁRIAS DE VEÍCULOS

Office-boy, mensageiro e auxiliar de serviços administrativos	R\$ 340,00
Jovens com idade entre 18 e 24 anos sem experiência (Programa ao Primeiro Emprego - Lei 10.748/03)	R\$ 370,00
Demais funções em empresas com até 20 empregados	
Funções específicas: jardineiro, copeiro, faxineiro, enxugador de veículos, e qualquer outra função, excluídas as funções mencionadas no item anterior, com efetivo de pessoal superior a 20 empregados	R\$ 530,00
Outras funções em empresas com mais de 20 empregados	R\$ 595,00
Indenização mensal por "quebra de caixa"	R\$ 35,00
Garantia do comissionista puro	R\$ 708,00
Ajudante e auxiliar na manutenção de veículos	R\$ 480,00

COMÉRCIO ATACADISTA DE GUARULHOS, ARUJÁ, FERRAZ DE VASCONCELOS, ITAQUAQUECETUBA, POÁ E SANTA ISABEL (EMPRESAS COM ATÉ 10 EMPREGADOS)

Garantia do comissionista puro	R\$ 562,00
Office-boy, faxineiro, copeiro e empacotadores em geral	R\$ 375,00
Empregados em geral	R\$ 469,00
Indenização mensal por quebra de caixa	R\$ 27,50

COMÉRCIO ATACADISTA DE GUARULHOS, ARUJÁ, FERRAZ DE VASCONCELOS, ITAQUAQUECETUBA, POÁ E SANTA ISABEL (EMPRESAS ACIMA DE 10 EMPREGADOS)

Garantia do comissionista puro	R\$ 624,00
Office-boy, faxineiro, copeiro e empacotadores em geral	R\$ 416,00
Empregados em geral	R\$ 521,00
Indenização mensal por quebra de caixa	R\$ 27,50

ASSOCIE-SE AO SINDICATO E APROVEITE AS VANTAGENS OFERECIDAS

E X P E D I E N T E

Boletim Informativo do Sindicato dos Empregados no Comércio de Guarulhos

Base Territorial: Guarulhos - Arujá - Ferraz de Vasconcelos - Itaquaquecetuba - Poá - Santa Isabel

Guarulhos: Rua Morvan Figueiredo, 73 - 7º andar - Centro - CEP: 07090-010
Tels: (011) 6440-2938/6440-2959.

Itaquá: Rua Guilhermina Maria Conceição, 81 - Centro - Tel: 4642-6672.
(atende Itaquá, Poá, Ferraz de Vasconcelos, Arujá e Santa Isabel).

Diretoria Efetiva: Walter dos Santos (Presidente); Paulo Sérgio Falcão de Oliveira; Raimundo dos Santos; José de Almeida Araujo; Benedito Gianini de Souza; Ivoneide Moreira Lemos

Diretoria Suplente: Marilu Frezza; Cláudio Miguel dos Santos; Fernando Cesar Ogrisio; Evani Leandro de Oliveira; Altémir Luiz da Rocha; Luiz Ferreira Neto

Editoração eletrônica: Viniart Propaganda

Jornalista Responsável: Alexandros Christopoulos - Mtb: SP 26058

Os artigos assinados publicados neste informativo expressam exclusivamente a opinião de seus autores.

EMPREGADO QUE FALTA AO TRABALHO DURANTE O AVISO PRÉVIO NÃO PODE SER DEMITIDO POR JUSTA CAUSA

O TST - Tribunal Superior do Trabalho julgou ilegal demissão por justa causa de um empregado que, após ser dispensado sem justa causa, faltou dois dias ao trabalho durante o cumprimento do aviso-prévio.

A decisão foi tomada no julgamento de um agravo de instrumento interposto por uma empresa de transporte. A empresa foi obrigada a pagar, além das verbas devidas na demissão imotivada, a multa prevista no artigo 477 da CLT, pois a justiça considerou que o empregador não quitou as verbas rescisórias dentro do prazo legal.

A empresa tentava, com o agravo, mudar uma decisão do Tribunal Regional do Trabalho do Rio de Janeiro (1ª Região), que já havia negado a configuração de justa causa. A transportadora demitiu o empregado sob a alegação de conduta desidiosa (preguiçosa). Esta possibilidade é prevista pelo artigo 482 da CLT. Porém, no entendimento do TST a ausência injustificada do empregado, por dois dias, durante o período do aviso-prévio não constitui fato grave o suficiente para justificar a demissão, nem caracteriza, por si só, a conduta desidiosa.

AUXÍLIO-DOENÇA PODE GARANTIR A ESTABILIDADE PROVISÓRIA MESMO APÓS A DEMISSÃO

O TST - Tribunal Superior do Trabalho decidiu que o empregado pode manter a estabilidade provisória prevista em lei quando ele obtém auxílio-doença, mesmo que isso aconteça após o término do contrato de trabalho, desde que seja constatado que a doença profissional existia antes da dispensa sem justa causa.

O tribunal entendeu, ao afastar embargos em recurso de revista interpostos por um banco que o essencial é que haja nexo de causalidade entre o benefício previdenciário e o emprego".

O caso começou na Justiça do Trabalho de Santa Catarina que decretou a nulidade da dispensa de um trabalhador, ocorrida em novembro de 2000, e assegurou sua reintegração aos quadros do banco.

Houve recurso, mas o empregado ganhou, pois, além de tudo, comprovou-se que o atestado médico demissional, com diagnóstico de aptidão para o exercício da função bancária, tinha sido fraudado, pois o trabalhador já era por-

tador de doença profissional (LER decorrente de gota úrica e tenossinovite) antes da rescisão.

Em uma última tentativa, o banco interpôs os embargos em recurso de revista, com o argumento de que o bancário não entrou em gozo do auxílio-doença durante o contrato, mas somente em janeiro de 2001. Segundo a empresa, esse seria um requisito obrigatório para o deferimento da estabilidade provisória prevista no art. 118 da Lei nº 8.213/91. Segundo esse dispositivo da legislação previdenciária, "o segurado que sofreu acidente do trabalho tem garantida, pelo prazo mínimo de doze meses, a manutenção do seu contrato de trabalho na empresa, após a cessação do auxílio-doença acidentário, independentemente de percepção de auxílio-acidente".

O argumento foi refutado pelo tribunal que decidiu, então, que há a possibilidade de estabilidade provisória do trabalhador que não recebeu o auxílio-doença durante o contrato.

NÃO CONFUNDA PREVIDÊNCIA SOCIAL COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Há mais de 10 anos o antigo Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS) passou por uma reforma, quando a área de saúde, o antigo Inamps, foi para o Ministério da Saúde. Mesmo assim, ainda hoje, muitas pessoas confundem essas áreas tão importantes para o bem-estar da população brasileira. Atualmente, compete ao Ministério da Previdência Social, por meio do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), conceder benefícios aos seus contribuintes em caso de doença, invalidez, morte e idade avançada, além de dar proteção à maternidade.

O INSS mantém, ainda, serviços de perícia médica, além da reabilitação de trabalhadores que estão vinculados à Previdência Social, inclusive com o fornecimento de próteses, o que não deve ser confundido com atendimento médico.

Já ao Ministério da Saúde cabe oferecer assistência à saúde por meio do Sistema Único de Saúde (SUS), entre outras atribuições.

Internações, convênios com hospitais ou qualquer outro serviço na área da saúde pública são de responsabilidade do SUS.

Outra diferença significativa entre os dois órgãos é que o cidadão, para ter direito aos benefícios previdenciários, deve contribuir para o INSS.

Já a assistência médica do SUS é garantida a todo cidadão, de qualquer idade, sem a necessidade de contribuição.

É verdade que saúde e previdência social estão inseridos no capítulo da Seguridade Social na Constituição Federal, mas são coisas distintas.



PROPOSTA DE REFORMA SINDICAL DO GOVERNO SEGUIRÁ PARA O CONGRESSO

O anteprojeto de lei da reforma sindical patrocinada pelo Governo Lula, elaborado pelo Fórum Nacional do Trabalho, o Chamado Fórum Chapa Branca deverá ser enviado ao Congresso no dia 2 de março. A data foi marcada em uma reunião entre o ministro do Trabalho, Ricardo Berzoini, e os presidentes da Central Única de Trabalhadores (CUT), Luiz Marinho, e da Força Sindical, Paulo Pereira.

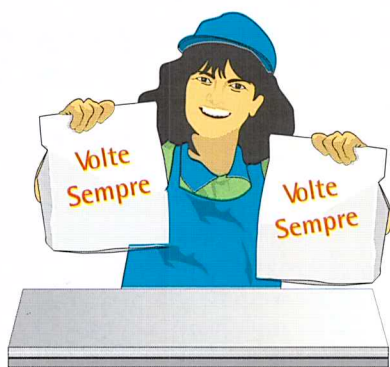
Berzoini informou que o texto que está na Casa Civil, onde deve receber ajustes de redação. Em seguida será encaminhado aos novos presidentes da Câmara

e Senado. A expectativa do ministro é que o Congresso aprove a reforma sindical ainda neste ano.

A reforma sindical tem sido contestada por várias centrais sindicais, à exceção das duas citadas e gerou, inclusive, a formação de um outro fórum que já elaborou e enviou sua proposta ao Congresso Nacional.

A proposta do governo é o resultado de um projeto pronto e muito pouco discutido com os sindicalistas e com a sociedade, que foi praticamente imposto ao Fórum Nacional do Trabalho.

CONTRATAÇÃO DE EMPACOTADORES EM SUPERMERCADOS PODE SE TORNAR OBRIGATÓRIA



A Câmara dos Deputados está analisando uma proposta para tornar obrigatória a contratação de empacotadores por supermercados e estabelecimentos similares que tenham mais de três caixas registradoras.

A exigência faz parte do Projeto de Lei 4633/04, de autoria do deputado Jamil Murad (PCdoB-SP). A intenção é evitar a carga excessiva de trabalho a que são submetidos os operadores de caixas que acumulam a tarefa de embalar as mercadorias.

Segundo Murad, "A contratação de empacotadores pelos supermercados é vantajosa, pois agiliza o atendimento e diminui o descontentamento de clientes".

O projeto também estabelece que deverá haver pelo menos um embalador para cada duas máquinas registradoras em operação. Pela proposta, o descumprimento da lei poderá provocar multa de R\$ 300 ou R\$ 600, em caso de reincidência. A lista de sanções também inclui suspensão temporária do alvará de funcionamento pelo prazo de 30 dias, até a cassação definitiva da licença para funcionar.

Walter dos Santos, presidente do Sindicato dos Comerciários de Guarulhos, elogia o projeto de Lei: "É um projeto que merece aplausos, pois gera empregos e é benéfico não só para os comerciários, como para os consumidores, que não precisarão mais embalar suas mercadorias. Vamos lutar por sua aprovação", declarou ele.

Ouçá o
Programa



BOM DIA COMPANHEIRO

O PROGRAMA VAI AO AR DE SEGUNDA À SEXTA,
DAS 8H ÀS 8:30H, PELA RÁDIO IMPRENSA FM 102,5.

Sob o comando do companheiro Tenório, a programação
aborda o direito sindical, trabalhista e previdenciário e os

principais fatos políticos do país e do mundo.

Veja também as notícias do mundo do trabalho que a grande imprensa não publica:
acesse www.correiosindical.com.br

SEDE CAMPESTRE é excelente opção no verão

A Sede Campestre e o Pesqueiro dos Comerciários de Guarulhos são uma excelente opção para o lazer da sua família nos dias quentes de verão.

Lá tem o futebol com os amigos, o tênis, o churrasco, a pescaria, a sinuca, o videoke, playground, muito verde e principalmente, a piscina, isso tudo cercado de muito verde.

Funciona nos finais de semana e feriados, das 9 às 17 h.

Para entrar é preciso apresentar a carteira de associado do sindicato e a carteira da sede campestre, que é providenciada no sindicato, com a certidão de nascimento dos dependentes.

É proibido permanecer no local após as 17 h.

NA PISCINA, o acesso só é permitido a homens de sunga e mulheres de maiô ou biquíni.

Convidados pagam R\$ 10,00.

**A sede campestre fica na Estrada Municipal de Arujá - Santa Isabel, km 56 - Bairro Cafundó
Santa Isabel - Tel: (11) 4656-1783.**

**Poucos sindicatos no país oferecem essa possibilidade de lazer aos seus associados,
por este motivo, aproveite essa oportunidade.**



NOVA Tabela de preços na Colônia de Férias da Praia Grande



Aproveite a **Colônia de Férias dos Comerciários do Estado de São Paulo**. Lá você tem apartamentos e suítes equipados com fechaduras eletrônicas, ar condicionado, TV, telefone, cofre, duchas e frigobar.

E não é só, além disso você tem: sala de vídeo, sala de ginástica, solarium, sauna, piscinas, sinuca, ping-pong, lazer, bar e restaurante, playground e fraldário.

Fica localizada em frente ao mar, na Vila Mirim, Praia Grande. As diárias (pensão completa) estão ao lado. Dependentes de 05 a 10 anos incompletos pagam meia. Faça sua reserva no sindicato.

Setor A		Comerciários	Convidados
Apartamento Coletivo Luxo (1º, 2º e 3º andares)			
Diária (por pessoa)		R\$ 50,80	R\$ 63,80
Pernoite (por pessoa)		R\$ 32,00	R\$ 42,00
Setor B			
Apartamento Luxo (1º andar)			
Diária (por pessoa em apto. duplo)		R\$ 50,80	R\$ 63,80
Diária (por pessoa em apto. individual)		R\$ 76,20	R\$ 100,00
Filhos (05 a 10 anos incompletos)		R\$ 25,40	R\$ 31,90
Pernoite (por pessoa)		R\$ 32,00	R\$ 42,00
Pernoite de filhos (05 a 10 anos incompletos)		R\$ 16,00	R\$ 22,30
Apartamento Luxo Conjugado (2º andar)			
Diária (por pessoa em apto. duplo)		R\$ 50,80	R\$ 63,80
Diária (por pessoa em apto. individual)		R\$ 76,20	R\$ 100,00
Filhos (05 a 10 anos incompletos)		R\$ 25,40	R\$ 31,90
Quando utilizado quarto conjugado			
Diária por acompanhante (quando 2 pessoas)		R\$ 50,80	R\$ 63,80
Diária por acompanhante (quando 1 pessoa)		R\$ 76,20	R\$ 100,00
Filhos (05 a 10 anos incompletos)		R\$ 50,80	R\$ 63,80
Pernoite (por pessoa)		R\$ 32,00	R\$ 42,00
Pernoite de filhos (05 a 10 anos incompletos)		R\$ 16,00	R\$ 22,30
Apartamento Suíte Master (3º andar)			
Diária por casal		R\$ 133,10	R\$ 169,40
Setor C e D			
Diária (por pessoa)		R\$ 38,70	R\$ 47,30
Filhos (05 a 10 anos incompletos)		R\$ 19,40	R\$ 23,70
Pernoite (por pessoa)		R\$ 24,20	R\$ 30,80
Pernoite de filhos (05 a 10 anos incompletos)		R\$ 12,10	R\$ 15,40
Preço especial - baixa temporada - caravanas		R\$ 38,70	R\$ 38,70

**Convênios
e
Descontos**

Vários convênios para você...

CLÍNICAS MÉDICAS, HOSPITAIS E PSICOLOGIA

CEMINT - Guarulhos Serviços Médicos
Clínica geral e exames laboratoriais. Rua Jorge Street, 135 - centro. Consultas pelo tel: 6443-2150. Leve guia do sindicato.

Hospital Carlos Chagas
Rua Coronel Portilho, 54 - Centro - Guarulhos. Diagnósticos e exames laboratoriais- tel: 6463-5050. Consultas no tel: 6468-0300. É necessário guia de autorização do sindicato.

SAMESP - Assistência Médica
Rua Caio Prado, 211 - Consolação - São Paulo. Várias especialidades também na Casa de Saúde de Guarulhos, com a guia do sindicato.

Clínica Psicológica, Fono e Massoterapia
Rua Morvan de Figueiredo, 93 - Centro - Guarulhos - telefone: 6409-1581. Sindicalizados têm atendimento e preços especiais. Confira as massagens relaxantes e anti-stress.

Espaço Terapêutico e Vida
Rua Santo Antonio, 294 - 8º - sl. 805 (ao lado do Colégio Virgo Potens) - tel: 6408-4075. Especializado em psicomotricidade, psicopedagogia, atendimentos a pessoas portadoras de dificuldades especiais, reorganização postura global, iridossomatologia, nutrição ortomolecular, florais, orientação profissional, grupos de orientação a pais, atendimento psicológico. Preços especiais para os comerciários!

Sanitas - Centro de Diagnóstico
Rua Luiz Faccini, 610 - centro - Guarulhos - SP. Diagnósticos e análises clínicas - tel: 6440-5122.
www.mellodiagnostico.com.br

OFTALMOLOGIA E ÓTICAS

Clínica Visual Líder
Rua Cavadas, 1534 - Itapegica - Guarulhos. Preços especiais!

Stella Maris Ótica e Fábrica
Rua Cavadas, 1529 - Itapegica - Guarulhos - Tel.: 6421-0896. 15% de desconto à vista ou 7% em 4 vezes!

Ótica Popular

Rua Dom Pedro II, 213 - 1º andar - sala 01 - centro - tel: 6408-0928. Vários descontos, aproveite!

Relojoaria e Ótica Hermon's Ltda
Rua Luiz Faccini, 221 - Centro - Guarulhos: 20% à vista ou em 3 vezes!

Ótica Santa Clara Ltda
Rua Gabriel Machado, 76 - Centro - Guarulhos - tel: 6409-8589. Ótimos preços.

ESCOLAS

Auto Escola IV Centenário
Av. Monteiro Lobato, 211 - centro - tels: 6409-2702 e 6408-1530. Preços especiais para habilitação, licenciamentos e seguros de automóveis!

Colégio Renascer
Rua São Vicente de Paula, 127 - centro - Guarulhos - tel: 6461-3373/4255. (25% de desconto)

Colégio Projeto Actually
Av. Marechal Humberto Alencar de Castelo Branco nº 2A - Gopoúva - Guarulhos, tel: 6479-2683 e 2668. Descontos de 30% nas mensalidades em cursos técnicos de administração com ênfase em gestão ambiental; em projetos e logística; eletrônica; hotelaria; informática; segurança do trabalho; telecomunicações e suplência e nos cursos básicos de informática; eletrônica; telefonia; administração e inglês.

Colégio Eniac
Desconto de 20% nas mensalidades dos períodos tarde e noite para os cursos de ensino fundamental, médio técnico, além da graduação tecnológica em dois anos. É preciso carta de encaminhamento do sindicato.
www.eniac.com.br - tel: 6468-2644

Microlins Centro de Formação Profissional
Rua Felício Marcondes, 274 - Guarulhos. Descontos nas mensalidades, isenção da matrícula e fornecimento de material nos cursos de informática, inglês, contabilidade, depto. pessoal e secretariado. Tel. 6409-0141

Number One - Escola de Idiomas

Rua Franco da Rocha, 80 - centro - Guarulhos - Tel: 6468-2602. Desc. de 20% nas mens. de inglês e espanhol.

Objetivo Guarulhos

Av. Tiradentes nº 1389 - Centro - tel: 6464-0077. Facilidades de pagamento para sindicalizados.

Auto Moto Bus Escola SPEED RACE
Desconto de 15%. Av. Tiradentes, 1485 - Centro - tels: 6461-2153 e 6409-7437.

Colégio Elite

Rua João Gonçalves, 455 - centro - tel: 6440-8631 - www.elitecolégio.g12.br. Desc. 20% nas mensalidades do ensino fundamental, médio, téc. em informática, eletroeletrônica, contabilidade, gestão empresarial e pública e propag. e marketing. Tem seguro educ., orientação psic., inglês, espanhol, aulas de dança, reforço escolar, sala de leitura informatizada, estágios, circuito de TV e plantão de dúvidas.

Universidade de Mogi das Cruzes

Desconto de 20% nas mensalidades
Av. Dr. Cândido Xavier de Almeida e Souza, 200 - Mogi das Cruzes e Av. Imperatriz Leopoldina, 550 - Ceasa - São Paulo. Tel. 4798-7000 - www.unc.br

Universidade Braz Cubas

Descontos de 15% nas mensalidades
Av. Francisco Rodrigues Filho, 1233 - Mogi das Cruzes-SP. Tel. 0800-196144 - www.brazcubas.br

LOJAS

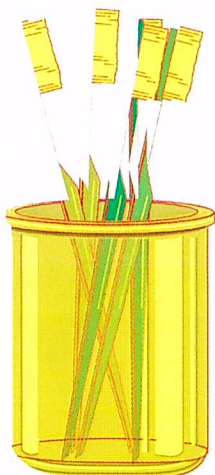
Magazine Marinho & Rosseto

Centro Comercial do Parque Cecap, lojas 06, 07, 08. Especializada em roupas, calçados, tênis, foto e bazar. Desc. de 10% à vista e 5% à prazo.

Centro Automotivo Press

Av. Tiradentes, 651 - Jd. Ana Maria - Guarulhos - SP - tel: 6408-0648
Descontos de 12% nos serviços de alinhamento, balanceamento, escapamentos, suspensão, freios, borracharia, amortecedores, alinhamento técnico e reformas de rodas de liga leve.

COMO ESCOLHER A ESCOVA DE DENTES



Hoje em dia há vários tipos, formas e tamanhos de escovas, mas antes de escolher lembre-se de que:

- Segundo a maior parte dos dentistas, as escovas macias são mais eficientes para remover a placa bacteriana e os resíduos de alimentos. De preferência, a escova deve também ter cabeça pequena para poder mais facilmente alcançar todas áreas da boca, como, por exemplo, os dentes posteriores.
- Com relação ao tipo de cabo (por exemplo, flexível ou não), formato da cabeça da escova (retangular, cônica, etc.) e estilo de cerdas (com pontas planas, arredondadas, em diferentes níveis, etc.), escolha o que for mais confortável para você. O importante mesmo é usar uma escova que se ajuste bem à sua boca e alcance todos os dentes.

Para muitas pessoas, especialmente aquelas que têm dificuldades para escovar ou destreza manual limitada, a escova elétrica é uma boa alternativa, porque limpa melhor os dentes.

Já a troca da escova deve ser feita a cada três meses ou quando ela começar a ficar desgastada. Além disso, é muito importante trocar de escova depois de uma gripe ou resfriado para diminuir o risco de nova infecção por meio dos germes que aderem às cerdas.



DENTISTA GRATUITO

O atendimento odontológico é totalmente **GRATUITO**, realizado na sede do sindicato e para todos os comerciários sindicalizados há mais de seis meses. As consultas devem ser marcadas com antecedência, pelo telefone 6440-2938.

Consulte, também, condições especiais sobre tratamentos com próteses e jaquetas.

Em caso de dúvida, procure orientação com a Dra. Adriana.

Agende, também, a sua inspeção bucal, que será feita com os melhores equipamentos existentes no mercado.

CONVÊNIOS ODONTOLÓGICOS

CLINIC CENTER

Assistência Odontológica:

Rua Ipê, 54 - Centro e Av. Rio Real, 247 - Jd. Pres. Dutra - Guarulhos - SP - tel: 6468-4077
com Dr. Fábio. de seg. a sex. - das 9h às 20h e, aos sábados, das 9h às 13h.

DRA. ISAURA M. MESQUITA CURY (ortodontia)

Rua Morvan Figueiredo, 73 - 3º andar - cjs. 32/34 - Centro - Guarulhos - tel: 6440-3467

PH - CLÍNICA INTEGRADA DE TRATAMENTO ODONTOLÓGICO

Ampla atendimento odontológico à Rua XV de Novembro, 85 - 1º ao 6º andares - de seg. à sex.
- das 8h às 20h e, sábados, das 8h às 17h. tel: 6440-2446.

SINDICALIZE-SE!

e ganhe uma carteira
de sócio do SESC
com validade
de um ano.

Sindicato dos Empregados no Comércio de Guarulhos

Guarulhos: Rua Morvan de Figueiredo, 73 - 7º and. - conj. 71/73 - Centro - Cep: 07090-010 - tel: 6440-2938

- Itaquaquecetuba: Rua Guilhermina Maria Conceição, 81 - Centro - Cep: 08570-640 - tel/fax: 4642-6672

PROPOSTA DE ADMISSÃO AO QUADRO SOCIAL

DADOS PESSOAIS

MATRÍCULA NO SINDICATO Nº _____ MATRÍCULA NA EMPRESA Nº _____

Nome: _____

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

Data de nasc: ____/____/____ Estado civil: _____ Sexo () M () F

Natural da cidade de: _____ Estado _____

Endereço: _____ nº ____ apto. _____

Município: _____ Bairro: _____ CEP: _____ - Tel: _____

Carteira de trabalho: _____ Série: _____ RG: _____

CPF: _____ (campo obrigatório)

Salário: _____ Escolaridade: _____

DADOS DA EMPRESA

Firma empregadora: _____ CNPJ: _____

Ramo de atividade: _____

Endereço: _____ nº ____

Bairro _____ Telefone: _____

Cargo ou função: _____

Data de admissão no emprego ____/____/____ Tempo de categoria: _____

DEPENDENTES

Nome: _____ Data Nascim.: _____ Sexo: _____

Parentesco: _____ Est. civil: _____ Escolaridade: _____

Nome: _____ Data Nascim.: _____ Sexo: _____

Parentesco: _____ Est. civil: _____ Escolaridade: _____

Nome: _____ Data Nascim.: _____ Sexo: _____

Parentesco: _____ Est. civil: _____ Escolaridade: _____

Nome: _____ Data Nascim.: _____ Sexo: _____

Parentesco: _____ Est. civil: _____ Escolaridade: _____

Autorizo o desconto em folha de pagamento, de acordo com o disposto no art. 545 da CLT.

Guarulhos ____/____/____ _____ Associado _____ Aprovado pela diretoria em reunião de: ____/____/____

ATENÇÃO: é necessário apresentar carteira de trabalho, comprovante de residência, certidão de nascimento e casamento para comprovação dos dependentes, CPF, RG e três fotos 3x4.